ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal nº 916 de 12 de dezembro de 2017

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA SURGIDA EM CONSEQUÊNCIA DE DESMEMBRAMENTOS DE TERRAS PERTENCENTES AO SENHOR MARCELO LUIZ GONDIM.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE AREIA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de areia aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Severino Bezerra de Medeiros, a rua surgida em consequência de desmembramento de terras pertencentes ao Sr. Marcelo Luiz Gondim Medeiros, que fica localizada na rua que se bifurca na continuação da Rua Germano de Freitas – Areia/PB, seguindo a direita no sentido da estrada que passa ao lado da estação de tratamento da CAGEPA, em direção ao asfalto do Bairro Jussara"

Art. 2. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Constitucional